



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**LEI Nº 1.327 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000**

**“APROVA O PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONSUBSTANCIADO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ANEXOS”**

**Art. 1º** - Fica aprovado o PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, consubstanciado no Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a Fundação Ulysses Guimarães, constante no Anexo I desta lei, e no Projeto de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico correspondente, estabelecido no Anexo II.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2000

  
**CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal